



Carta nº 049/2018/CBH-BPSI

Campos dos Goytacazes, 11 de maio de 2018.

Ilmo Sr.ª Maria Aparecida Borges Pimentel Vargas

Presidente

Conselho Estadual de Recursos Hídricos do Estado do Rio de Janeiro – CERHI/RJ

C/C Sra. Livia Soalheiro – Gerente de Gestão Participativa das Águas

C/C Sr. André Luis de Paula Marques – Diretor Presidente da AGEVAP (Entidade delegatária do Comitê de Bacia Hidrográfica do Baixo Paraíba do Sul e Itabapoana).

Prezada Senhora,

Considerando a Nota Informativa nº 8/2017/CSCOB/SAS de dezembro de 2017 da Agência Nacional de Águas – ANA que trata sobre a aprovação da Resolução na 39ª Reunião Extraordinária do Conselho Nacional de Recursos Hídricos (CNRH), que "dispõe sobre o procedimento para atualização dos preços públicos unitários cobrados pelo uso de recursos hídricos de domínio da União, de que trata a Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997".

Considerando a necessidade de atualização dos valores do Preço Público Unitário (PPU) e de definição de índice de reajuste anual para o mesmo no estado do Rio de Janeiro.

Vimos por meio desta solicitar a este ilustre Conselho que elabore resolução semelhante, considerando a especificidade do processo de cobrança no estado.

Aproveitamos o ensejo para renovar nossos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

João Gomes de Siqueira

Diretor Presidente

